SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 26.07.2011

FAX N.º 135 /11 – 4º CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia 29 de julho de 2011 às 13:30 hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Thiago Neves Augusto, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 258 do CBJD.
2. Ronaldo de Assis Moreira, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 258 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 e 51-A do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Antônio de Almeida Lú
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente
nº 240/11
26/7